



LEI Nº 6.904 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

PUBLICADO
D. Oficial Nº 226
Data: 06 / 12 / 16

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agropecuaristas da Ilha Grande do Piauí - APAIG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agropecuaristas da Ilha Grande do Piauí – APAIG, CNPJ 18.249.329/0001-56, com sede e foro em Ilha Grande - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Hélio, PR (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).